



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA

CONTRATADA: Alug Locações Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos.

LICITAÇÃO: Processo n.º 005/2021 Dispensa n.º 08/2021

VALOR: R\$ 13.410,00 (Treze mil, quatrocentos e dez reais).

RESPONSÁVEL: Manutenção dos serviços administrativos/Manutenção dos serviços de regulação

Entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS**, com sede em Viçosa – MG à Rua José dos Santos, nº 275, Centro, Viçosa – MG, CNPJ: 10.331.797/0001-63, ora denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente Wagner Mol Guimarães, CPF 715.603.006-04, doravante simplesmente denominado CISAB Zona da Mata e de outro lado a empresa **ALUG LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ: 09.384.183/0001-60, sito à Av. Mal. Humberto Alencar Castelo Branco, nº 950, Loja 04, Centro, Viçosa-MG, representada por seu sócio-administrador, Leonardo Mota sala, CPF 050.920.506-24, ora denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato 04/2021, em decorrência do Processo Licitatório n.º 005/2021 - Dispensa n.º 008/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objetivo aditar o contrato original com o fim de promover a prorrogação do prazo contratual de prestação dos serviços até o dia 18 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no art. 57, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a vantagem administrativa consistente na continuidade dos serviços prestados em razão da importância, oportunidade e conveniência.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos no que não colidirem com as do presente instrumento.

Rua José dos Santos, nº 275, Centro
36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais

Assinatura



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa-MG, 01 de janeiro de 2021.


Wagner Mol Guimarães
Presidente do CISAB – ZONA DA MATA

Alug Locações Ltda

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____
;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA

CONTRATADA: Alug Locações Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos.

LICITAÇÃO: Processo n.º 005/2021 Dispensa n.º 08/2021

VALOR: R\$ 13.410,00 (Treze mil, quatrocentos e dez reais).

RESPONSÁVEL: Manutenção dos serviços administrativos/Manutenção dos serviços de regulação

Entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS**, com sede em Viçosa – MG à Rua José dos Santos, nº 275, Centro, Viçosa – MG, CNPJ: 10.331.797/0001-63, ora denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente Wagner Mol Guimarães, CPF 715.603.006-04, doravante simplesmente denominado CISAB Zona da Mata e de outro lado a empresa **ALUG LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ: 09.384.183/0001-60, sito à Av. Mal. Humberto Alencar Castelo Branco, nº 950, Loja 04, Centro, Viçosa-MG, representada por seu sócio-administrador, Leonardo Mota sala, CPF 050.920.506-24, ora denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato 04/2021, em decorrência do Processo Licitatório n.º 005/2021 - Dispensa n.º 008/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objetivo aditar o contrato original com o fim de promover a prorrogação do prazo contratual de prestação dos serviços até o dia 18 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no art. 57, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a vantagem administrativa consistente na continuidade dos serviços prestados em razão da importância, oportunidade e conveniência.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos no que não colidirem com as do presente instrumento.

Rua José dos Santos, nº 275, Centro
36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais

Geo S.H.

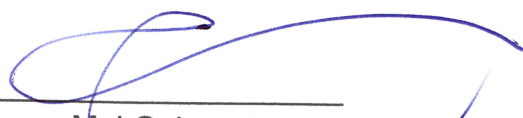


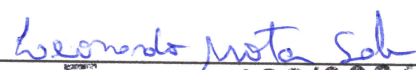
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa-MG, 01 de janeiro de 2021.


Wagner Mol Guimarães
Presidente do CISAB – ZONA DA MATA


Alug Locações Ltda
Alug Locações LTDA
Av. Mal. Humberto Alencar
Castelo Branco 950 Centro - Loja 4
CEP: 36.576-042
Viçosa - MG

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____